

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2014

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA

TIPO: MELHOR QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E MENOR PREÇO

O Centro de Promoção da Saúde (CEDAPS), entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 73.642.613.0001-04, com sede na Avenida Rio Branco, 135 6º andar, Grupos 612/219, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20040-006, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a **Cotação Prévia de Preço**, tipo **Melhor Qualificação Técnica**, no âmbito do Convênio nº **798479/2013**, celebrado com o Ministério da Saúde, o processo seletivo simplificado para contratação de **Pessoa Jurídica** para **Coordenador de Web - Atualização de conteúdo e ferramentas acessíveis**, atividades previstas no projeto intitulado: **AIDS E DEFICIÊNCIA: produção de informes, materiais educativos e capacitação em escolas, unidades de saúde e comunidade em estados brasileiros**.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações.

1. OBJETO:

1.1. Contratação de pessoa jurídica para Coordenação e execução de serviços de programação e edição de informações web base (baseado na internet), atualização de conteúdo e ferramentas acessíveis para execução no âmbito do **Convênio nº 798479/2013**.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação destina-se a apoiar técnica e administrativamente o cumprimento de todas as META 2, ETAPA 1, constantes no Termo de Referência que acompanha o Convênio nº **798479/2013**, celebrado com o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/Ministério da Saúde).

3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. Qualificação Profissional: Pessoa Jurídica com experiência acumulada na produção de conteúdos e acompanhamento de processos de trabalho (layout, programação, produção de textos e imagens) visando à difusão de informações via internet. Desejável experiência com a produção de sites e conteúdos no âmbito da promoção dos movimentos sociais/terceiro setor e/ou da promoção da saúde e/ou prevenção ao HIV/AIDS e/ou deficiência.

3.2. Especificação do Serviço: Produção e atualização de conteúdos para publicação em sites e redes sociais alusivas ao projeto (AIDS e Deficiência). Acompanhar e gerenciar serviços técnicos especializados que se fizerem necessários. Coletar informações e produzir textos temáticos e imagens a serem publicadas. Zelar diretamente pela acessibilidade e internacionalização do site/redes sociais do projeto.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA:

4.1. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: cedaps.editais@gmail.com ou entregue no endereço: Av. Rio Branco, nº 135 – salas 612 a 619 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.004-006, com o **assunto: CONVÊNIO Aids e Deficiência – Coordenador de Web - Atualização de conteúdo e ferramentas acessíveis**, sendo apresentada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada e assinada, conter razão social, CNPJ, endereço completo, telefone, e-mail, CPF e nome completo do representante legal. Além de currículo do profissional que prestará o serviço.

4.2. Prazo para entrega da proposta: das 09h00min do dia 01 de dezembro até às 18h00min do dia 16 de dezembro de 2014.

4.3. Em anexo à proposta devem ser enviada cópia das certidões que comprovem a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos sendo elas: fazendas federal, estadual, municipal; FGTS e INSS. As certidões podem ser enviadas digitalizadas.

4.4. A validade da cotação não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias e deverá constar na proposta.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

5.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- Não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
- Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Termo de Referência.
- Que não sejam de empresas situadas no Rio de Janeiro.

5.2. Serão classificadas as propostas que:

- Apresentarem qualificação e experiência consonante com os requisitos deste Termo;
- Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.

5.3. Divulgação:

- O resultado será homologado e disponibilizado no SICONV.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

6.1. A contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1. O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses.

8. VALOR DISPONÍVEL PARA O SERVIÇO:

8.1 Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do convênio nº **798479/2013**. Valor de parcelas (mensal) é R\$ R\$ 3.500,00, no período de 12 meses, totalizando o valor bruto disponível de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

9. FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 O pagamento do serviço será realizado através da apresentação de NFe, em até 30 (trinta) dias mediante entrega de Relatório Técnico referente ao serviços executado.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2014.

CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE – CEDAPS